

TERMO ADITIVO
N.13/2019/12/03

IBDAH - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

HOSPITALAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.267.476/0010-23, estabelecida à Avenida Brasil, n. 62, Box 09, Centro, CEP: 53.525-790, Abreu e Lima – Pernambuco, neste ato representado por seus representantes ou procuradores legalmente constituídos, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ANA LÍCIA BARRETO DA SILVA**, com sede à Av. Fernandes da Cunha, 85, Edf Xavier Paim, Sala 106, Mares, CEP: 40.445200, Salvador-Bahia, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.278.395/0001- 70, neste ato representada por **ANA LÍCIA BARRETO DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade 0727429337 SSP/BA e devidamente inscrito no CPF sob nº 646.515.925-20, doravante, denominada apenas como **CONTRATADA**, vem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO de comum acordo e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

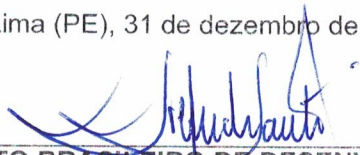
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado referente à **Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE ABREU E LIMA**, passando a vigorar até **31.12.2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATADA E CONTRATANTE**, e pelas testemunhas abaixo.

Abreu e Lima (PE), 31 de dezembro de 2021.



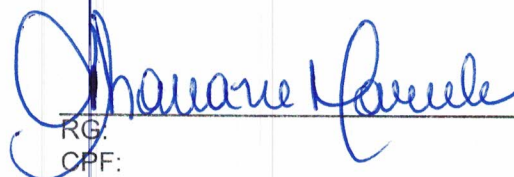
INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR
- IBDAH CONTRATANTE



ANA LÍCIA BARRETO DA SILVA
CONTRATADA

Testemunhas

RG:
CPF:



RG:
CPF: